



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.480, DE 23 DE MAIO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 420.178,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.311, desta data,

DECRETA :

Art.1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 420.178,00 (quatrocentos e vinte mil, cento e setenta e oito reais), a serem repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, referentes à Consultar Popular 2015/2016 – Processo de Origem Nº: 153752000168:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200282.052-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 420.178,00

Art.2º- O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, referentes à Consultar Popular 2015/2016 – Processo de Origem Nº: 153752000168.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de maio de 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário de Administração